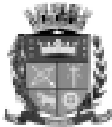




# Boletim Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 131 de 24 de fevereiro de 2006



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: Auto Posto Valença Ltda.

Tomada de Preços nº: 002/2006

Processo Administrativo nº: 610/2006

Objeto: Aquisição de combustível (125.000 litros de óleo diesel) para abastecimento de viaturas, tratores e máquinas da municipalidade, por um período estimado de 10 meses.

Valor: R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

#### EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: Auto Posto Chacrinha de Valença Ltda.

Tomada de Preços nº: 002/2006

Processo Administrativo nº: 610/2006

Objeto: Aquisição de combustíveis (75.000 litros de gasolina e 20.000 litros de álcool) para abastecimento de viaturas, tratores e máquinas da municipalidade, por um período estimado de 10 meses.

Valor: R\$ 236.900,00 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais).

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 2.728/2006

Objeto: Aquisição de vales transporte para atender a funcionários da municipalidade e da rede municipal de ensino.

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa.

Valor: R\$ 41.795,60 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Fundamentação Legal: "Caput" do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 25 de julho de 2005 entre a Prefeitura Municipal de Valença – RJ e a empresa Linephalt Brasileira Sinalização Viária Ltda., oriundo do procedimento licitatório na modalidade Convite, sob o nº 020/2005 – Processo Administrativo nº 9.138/2005, tendo por objeto a realização da obra pública de infra-estrutura turística de fins arquitetônicos nomeado como sinalização turística no município de Valença – RJ, com fornecimento de material e mão de obra.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a cláusula segunda do supramencionado Contrato, com base no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Prazo: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, em razão de alteração no projeto, passando o prazo de execução a ser de 270 (duzentos e setenta) dias corridos.

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 22 de novembro de 2005 entre a Prefeitura Municipal de Valença – RJ e a empresa Biota Engenharia Ltda., oriundo do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 006/2005 – Processo Administrativo nº 10.799/2005, tendo por objeto a realização das obras de rede de esgoto, drenagem pluvial, ligações domiciliares de água potável, construção de calçada e pavimentação intertravada em duplo "T" na Rua Augusto Nascimento, no Bairro Santo Antônio do Vale Verde, no Distrito Sede do Município de Valença – RJ, com fornecimento de material e mão de obra.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a cláusula segunda do supramencionado Contrato, com base no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Prazo: Ficam prorrogados os prazos de execução das obras por 240 (duzentos e quarenta) dias, em razão da falta de anuência por parte do gestor para início das mesmas, que, neste caso específico está demandando um tempo superior ao que normalmente ocorre, passando os prazos de execução previstos na cláusula segunda do supramencionado Contrato a serem os seguintes: obra referente ao subitem 2.1.1 do Edital da licitação acima mencionada (rede de esgoto, drenagem pluvial, ligações domiciliares de água potável e construção de calçada na Rua Augusto Nascimento, no Bairro Santo Antônio do Vale Verde) – 330 (trezentos e trinta) dias; obra referente ao subitem 2.1.2 do Edital da licitação acima mencionada (drenagem pluvial e pavimentação intertravada em duplo "T" na Rua Augusto Nascimento, no Bairro Santo Antônio do Vale Verde) – 390 (trezentos e noventa) dias.

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2006/FMS  
Processo Administrativo N.º 040/2006/FMS

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender a Farmácia Básica, Saúde Mental, Pediatria e outros.

ENTREGADOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL:

DATA/HORA: Dia 16 de março de 2006, às 9:00 horas.

LOCAL: Centro Administrativo Municipal (sala 27) – Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença - RJ

EDITAL: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:30 horas, mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

INFORMAÇÕES: Quaisquer informações ou melhores esclarecimentos sobre o presente aviso poderão ser obtidos com a Comissão de Licitações/FMS, através do telefone (24) 2452.4425 ou no endereço acima citado.

Comissão de Licitações/FMS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2006/FMS  
Processo Administrativo N.º 225/2006/FMS

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao Pronto Socorro e Unidades de Saúde.

ENTREGADOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

PODER EXECUTIVO

PREFEITO  
Antônio Fábio Vieira

## PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Victor Emmanuel do Couto

VICE-PRESIDENTE: Walnir Benedito Amaral da Silva

1º SECRETÁRIO: Maria Stela dos Santos Beiler

2º SECRETÁRIO: Lourenço de Almeida Capobianco

DATA/HORA: Dia 16 de março de 2006, às 10:30 horas.

LOCAL: Centro Administrativo Municipal (sala 27) – Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença - RJ

EDITAL: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:30 horas, mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

INFORMAÇÕES: Quaisquer informações ou melhores esclarecimentos sobre o presente aviso poderão ser obtidos com a Comissão de Licitações/FMS, através do telefone (24) 2452.4425 ou no endereço acima citado.

Comissão de Licitações/FMS

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2006/FMS  
Processo Administrativo N.º 291/2006/FMS

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender pessoas carentes.

ENTREGADOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL:

DATA/HORA: Dia 16 de março de 2006, às 14:30 horas.

LOCAL: Centro Administrativo Municipal (sala 27) – Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença - RJ

EDITAL: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:30 horas, mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

INFORMAÇÕES: Quaisquer informações ou melhores esclarecimentos sobre o presente aviso poderão ser obtidos com a Comissão de Licitações/FMS, através do telefone (24) 2452.4425 ou no endereço acima citado.

Comissão de Licitações/FMS

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2006/FMS  
Processo Administrativo N.º 119/2006/FMS

OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório destinados ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

ENTREGADOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL:

DATA/HORA: Dia 17 de março de 2006, às 09:00 horas.

LOCAL: Centro Administrativo Municipal (sala 27) – Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença - RJ

EDITAL: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:30 horas, mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

INFORMAÇÕES: Quaisquer informações ou melhores esclarecimentos

sobre o presente aviso poderão ser obtidos com a Comissão de Licitações/FMS, através do telefone (24) 2452.4425 ou no endereço acima citado.

Comissão de Licitações/FMS

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2006/FMS  
Processo Administrativo N.º 164/2006/FMS

OBJETO: Aquisição de materiais médicos destinados ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

ENTREGADOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL:

DATA/HORA: Dia 17 de março de 2006, às 14:30 horas.

LOCAL: Centro Administrativo Municipal (sala 27) – Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença - RJ

EDITAL: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:30 horas, mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

INFORMAÇÕES: Quaisquer informações ou melhores esclarecimentos sobre o presente aviso poderão ser obtidos com a Comissão de Licitações/FMS, através do telefone (24) 2452.4425 ou no endereço acima citado.

Comissão de Licitações/FMS

### Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Partes: Município de Valença X Rádio Cultura de Valença Ltda

Contratante: Município de Valença

Contratada: Rádio Cultura de Valença Ltda, representada pelo Sr. Luiz Felipe Camêlo de Freitas.

Objeto: Prestação de serviços, de divulgação de mensagens informativas e publicitárias de interesse da municipalidade em geral.

Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

### Extrato de Contrato de Locação

Partes: Município de Valença X Castro & Raposo Serv. Com. e Administração Ltda - ME.

Locatário: Município de Valença

Locador: Castro & Raposo Serv. Com. E Administração Ltda - ME, representada pelo Sr. Edgard Carielo Vilela

Objeto: Locação de imóvel e respectivo terreno situado à Rua das Flores, nº 151 no Distrito de Conservatória, para uso exclusivamente como dependência do município para ser utilizado como Sub-Prefeitura.



O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.  
Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.

Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) mensais.

---

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Partes: Município de Valença X Jorge de Oliveira

Contratante: Município de Valença

Contratado: Jorge de Oliveira

Objeto: Serviços profissionais como advogado junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração, tratando de processos administrativos, prestando carga horária de 20 horas semanais.

Prazo: 6 meses, a partir de 07 de fevereiro de 2006, com vencimento em 07 de agosto de 2006.

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos) mensais.

---

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Partes: Município de Valença X Sylvio Boaretto Teixeira

Contratante: Município de Valença

Contratado: Sylvio Boaretto Teixeira

Objeto: Prestação de serviços profissionais, como analista de sistemas, junto ao Centro de Processamento de Dados da P.M.V.

Prazo: 4 meses, a partir de 01 de março de 2006, com vencimento em 30 de junho de 2006.

Valor: R\$ 664,56 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

---

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Partes: Município de Valença X Leonardo Dias Pinto

Contratante: Município de Valença

Contratado: Leonardo Dias Pinto

Objeto: Prestação de serviços profissionais, como analista de sistemas, junto ao Centro de Processamento de Dados da P.M.V.

Prazo: 4 meses, a partir de 01 de março de 2006, com vencimento em 30 de junho de 2006.

Valor: R\$ 664,56 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

---

DECRETO Nº 272, de 16 de fevereiro de 2006

“Cria a Escola Municipal no Bairro da Biquinha, dando outras providências correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

CONSIDERANDO a responsabilidade constitucional dos municípios no que tange à oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental (regular e para jovens e adultos) em conjunto com os Estados, e da Educação Especial;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, em seu Art. 11, inciso V – “... oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o Ensino Fundamental...”;

CONSIDERANDO que uma educação democrática passa, necessariamente, por condições sócio-econômicas diferenciadas, o que leva a uma multiplicidade de alunos com características específicas, tornando-os referenciais de práticas educativas diretas;

CONSIDERANDO a demanda da comunidade local.

DECRETA:

Art.1º- Fica criada Escola Municipal no Bairro da Biquinha-Distrito Sede, com a finalidade de melhoria de qualidade de Educação Básica

(Infantil e Fundamental).

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antônio Fábio Vieira  
Prefeito

Maria Aparecida de Almeida  
Secretária Municipal de Educação

---

DECRETO Nº 273A, de 20 de fevereiro de 2006.

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura, dando outras providências correlatas.”

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Legislação Pátria em vigor, e sobretudo com fundamento do Decreto Lei 3365/41,

Considerando as previsões do art. 69, V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo por ocasião dos festejos do Carnaval/2006, nos setores da Prefeitura Municipal de Valença nos dias 27 de fevereiro (segunda-feira) e 01 de março (quarta-feira) do corrente ano.

Parágrafo Único – Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde, incumbindo-se a senhora Secretária de Saúde, tomar todas as providências para sua operacionalização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO GOES  
Secretário de Governo e Administração

---

DECRETO Nº 273, de 16 de fevereiro de 2006

“Cria a Escola Municipal no DISTRITO DE SANTA ISABEL, dando outras providências correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

CONSIDERANDO a responsabilidade constitucional dos municípios no que tange à oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental (regular e para jovens e adultos) em conjunto com os Estados, e da Educação Especial;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, em seu Art. 11, inciso V – “... oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o Ensino Fundamental...”;

CONSIDERANDO que uma educação democrática passa, necessariamente, por condições sócio-econômicas diferenciadas, o que leva a

uma multiplicidade de alunos com características específicas, tornando-os referenciais de práticas educativas diretivas;

CONSIDERANDO a demanda da comunidade local.

DECRETA:

Art.1º- Fica criada Escola Municipal no Distrito de Santa Isabel, com a finalidade de melhoria de qualidade de Educação Básica (Infantil e Fundamental).

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antônio Fábio Vieira  
Prefeito

Maria Aparecida de Almeida  
Secretária Municipal de Educação

---

PORTARIANº 360, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

Considerando a Lei Municipal nº 1.849/200 e o Decreto nº 21 de 05 de abril de 2000,

RESOLVE:

CRENCIAR, a partir desta data, a Sra. DANIELE LUZIE DANTAS MAZZÊO, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, portadora do RG nº 07611305-9 e CPF nº 965.375.827-68, para requerer adiantamento à cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

---

PORTARIANº 378, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a Sra. FABÍOLA DUTRAALVES do Cargo de Assessor Técnico III, símbolo CC.7, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

PORTARIANº 379, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. FABÍOLA DUTRAALVES, para o Cargo de Assessor Técnico III, símbolo CC.7, junto ao Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

---

PORTARIANº 380, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, Sr. HÉLIO LEMOS SUZANO JUNIOR, do Cargo Comissionado I, símbolo CC.4, como assessor especial, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2006.

Antônio Fábio Vieira  
Prefeito

---

PORTARIANº 381, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Sr. HÉLIO LEMOS SUZANO JUNIOR, para exercer o Cargo Comissionado I, símbolo CC.4, como assessor especial junto ao Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2006.

Antônio Fábio Vieira  
Prefeito

## **Atenção professores da ativa!**

Chegou a hora de vocês adquirirem o seu computador. Vejam como financiar em até 36 vezes com mais facilidade! Procure o Banco da Cidadania à Rua Ernesto Cunha, nº 05, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, localizada atrás da Catedral.